

Decreto 601

27 de Setembro de 1985.

Abre crédito Suplementar no valor de Cr\$ 20.620.000 (Vinte milhões seiscentos e vinte mil cruzeiros) e dá outras providências.

Euclides Xavier de Almeida, Prefeito Municipal de Pontaó, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 448 de 29 de Novembro de 1984.

Decreta

Art. 1º) Abre crédito Suplementar no valor de Cr\$ 20.620.000 (Vinte milhões e seiscentos e vinte mil cruzeiros) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

77-3252 - Encargos Gerais do Município	Cr\$ 220.000
30-4111 - Secretaria de Educação Cultural	Cr\$ 4.000.000
24-3111 - Secretaria de Educação Cultural	Cr\$ 11.700.000
63-3120 - Setor Iluminação Pública	Cr\$ 1.000.000
32-3111 - Setor Bem Estar Social	Cr\$ 3.700.000

Art. 2º) Servirá de Recurso para a despesa acima prevista parte da maior arrecadação que ora verifica - se.

Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

Portão, Gabinete do Prefeito Municipal aos 27 de Setembro de 1985.

Registre-se e Publique-se
Data Supra


EUCLIDES XAVIER DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL


NILO BRUNO MATTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Decreto nº 602

09 de Outubro de 1985.

Abre crédito Suplementar no valor de R\$ 618.043.054 (seiscientos e dezoito milhões e quarenta e tres mil e cinquenta e quatro cruzeiros) e dá outras providências.

Euclides Xavier de Almeida, Prefeito Municipal de Portão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 475 de 09 de Outubro de 1985.

Decreta